



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

### **DECRETO Nº 88/2022**

**SUMULA:** Revoga o Decreto nº 86/2022, e dá outras providências.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO**, que a Rosangela Callegaro Crestani, deixou de tomar posse para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário, Símbolo C-04 do quadro de cargos em comissão, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais, no prazo legalmente concedido.

### **DECRETA**

Art.1º- Fica revogado e sem efeito o Decreto nº 86/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20.06.2022. Edição 2543.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**